

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 143 - 21/08/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Agosto/2026



Sumário

REITORIA.....	04
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	08
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
CAMPUS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....	27
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.....	29
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS.....	31
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR.....	35
INSTITUTO TRÊS RIOS.....	39



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 5259/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.039556/2026-66

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando as ocorrências e a demonstração de insatisfação da comunidade acadêmica relacionadas às últimas festas realizadas no campus Seropédica,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a realização de festas nas dependências dos campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

Art. 2º As comemorações vinculadas a eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos ou de extensão poderão ser realizadas nas dependências da Universidade, desde que previamente autorizadas pela autoridade competente com a devida ciência e anuência por meio de Termo de Responsabilidade assinado pelo(a) servidor(a) coordenador(a) /responsável do evento.

§ 1º A solicitação para realização das comemorações deverá ser apresentada previamente pelo responsável pelo evento, com informações detalhadas sobre a atividade e as providências necessárias à sua realização, incluindo horário, local, público estimado, estrutura a ser utilizada, medidas de segurança, limpeza e organização do espaço.

Art. 3º A Administração Central enviará ao Conselho Universitário proposta de regulamentação para realização de festas nos campus da UFRRJ.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os responsáveis às medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras providências previstas na legislação e nas normas institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 09:41)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 5311/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.040087/2026-28

Seropédica-RJ, 20 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CÍNTIA DE PAULA MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1709716, e **PAULO CESAR CORRÊA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2162101, como Operadores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro na Plataforma SISGON – Sistema de Gerenciamento de Operações da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, para atuação em nome da Instituição nas atividades operacionais relacionadas aos projetos apoiados pela FINEP.

Art. 2º Compete aos servidores designados, no exercício da função de Operadores da Plataforma SISGON, realizar atividades institucionais relacionadas à operacionalização, acompanhamento e gestão dos projetos da UFRRJ junto à FINEP, incluindo, conforme as permissões e funcionalidades disponibilizadas pela plataforma:

- I – realizar e acompanhar procedimentos administrativos relativos aos projetos institucionais cadastrados na plataforma SISGON;
- II – inserir, elaborar, atualizar, conferir e encaminhar informações e documentos necessários à submissão de propostas institucionais;
- III – elaborar e operacionalizar procedimentos relacionados à alteração de equipe executora, plano de trabalho, remanejamento financeiro, prorrogação do prazo de vigência e demais ações necessárias ao pleno desenvolvimento dos projetos institucionais em execução, conforme solicitação dos Coordenadores;
- IV – acompanhar solicitações, comunicações, pendências e diligências indicadas pela FINEP no âmbito das propostas em fase de submissão bem como dos projetos em execução;
- V – atuar nos procedimentos relacionados ao acompanhamento da execução dos projetos e à apresentação da prestação de contas, dentro dos prazos estabelecidos e disponibilizados pela plataforma;
- VI – executar outras atividades operacionais necessárias à gestão e ao acompanhamento dos projetos institucionais junto à FINEP, dentro das competências atribuídas ao perfil de Operador.



Art. 3º A atuação dos servidores designados nos termos desta Portaria constitui atividade institucional específica de apoio à gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, realizada no interesse da Universidade e mediante designação da autoridade competente, não constituindo atividade habitual ou atribuição ordinária dos respectivos cargos.

Art. 4º A presente designação terá vigência enquanto perdurar a necessidade institucional de atuação dos servidores como Operadores da UFRRJ na Plataforma SISGON, podendo ser revogada ou alterada por ato da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 16:22)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5311**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **3d84cd4e29**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



COMUNICAÇÃO Nº 172/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.039420/2026-56

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

COMUNICA a concessão de Suprimento de Fundos nº 2026SF000024, no valor de R\$ 13.000,00 ao servidor **EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2147334, nos autos do processo administrativo nº 23083.033417/2026-29, com data limite para aplicação em 09/11/2026 e data limite para prestação de contas em 20/11/2026.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 10:59)

NILSON BRITO DE CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###68#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **d21633fd62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



COMUNICAÇÃO Nº 173/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.039423/2026-90

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

COMUNICA a concessão de Suprimento de Fundos nº 2026SF000021, no valor de R\$ 13.000,00 ao servidor **Isabele da Costa Angelo**, SIAPE 2860277, nos autos do processo administrativo nº 23083.030784/2026-71, com data limite para aplicação em 06/11/2026 e data limite para prestação de contas em 18/11/2026.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 10:59)

NILSON BRITO DE CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###68#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **17e3f9e84f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



COMUNICAÇÃO Nº 174/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.039426/2026-23

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

COMUNICA a concessão de Suprimento de Fundos nº 2026SF000022, no valor de R\$ 9.000,00 ao servidor **Luiz Felipe Brandão Osório**, SIAPE 1898171, nos autos do processo administrativo nº 23083.005632/2026-30, com data limite para aplicação em 06/11/2026 e data limite para prestação de contas em 18/11/2026.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 10:59)

NILSON BRITO DE CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###68#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **e2311ebac9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



COMUNICAÇÃO Nº 175/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.039433/2026-25

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

COMUNICA a concessão de Suprimento de Fundos nº 2026SF000023, no valor de R\$ 13.000,00 ao servidor **HUGO HERMSDORFF DAS NEVES**, SIAPE 1851558, nos autos do processo administrativo nº 23083.003435/2026-86, com data limite para aplicação em 06/11/2026 e data limite para prestação de contas em 18/11/2026.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 10:59)

NILSON BRITO DE CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ##68#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **f3bd4c8ce7**



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1537/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.011512/2026-71

Seropédica-RJ, 13 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o art. 10 da Lei nº. 11.091 de 12/01/2005, aos servidores Técnico-Administrativos:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nível anterior	Nível atual	Efeitos
2753128	ALTAMIRO BRAVO ESTEVES	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	D	13	14	03/05/2025

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 16:37)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ##551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1537**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **8e3219fe91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1542/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.011549/2026-08

Seropédica-RJ, 13 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 1838272 - FABRICIO CARLOS DO AMARAL
Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Processo 23083.011425/2026-14

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
D	25	30	12/03/2026

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 16:37)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1542**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **0dfa2799a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1556/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.011781/2026-38

Seropédica-RJ, 16 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de mestrado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 1124908 - RAQUEL PASSERI DE AGUIAR

Cargo: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Processo 23083.011682/2026-56

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
C	30	52	13/03/2026

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 11:26)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1556**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **674a134214**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1568/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.011878/2026-41

Seropédica-RJ, 16 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 1528 / 2026 - PROGEp** que **concedeu progressão**, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08 /2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2316388 SELMA VELOZO FONTES

Processo 23083.060301/2025-81

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 1	Associado C 2	27/09/2024	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 20:09)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1571/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.011886/2026-97

Seropédica-RJ, 16 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772 /2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR /CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2316388 SELMA VELOZO FONTES

Processo 23083.060301/2025-81

Até 31/12/2024			
Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 1	Associado D 2	27/09/2024	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

Transposição a partir de 01/01/2025 (Lei nº 15.141/2025)			
Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Associado D 2	Associado C 2	01/01/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 20:09)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1573/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.011893/2026-99

Seropédica-RJ, 16 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de graduação, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 3489145 - LORENA SOUZA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Processo 23083.011074/2026-41

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
D	20	25	11/03/2026

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 20:09)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###55189

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1573**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **03559244a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1590/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.011939/2026-70

Seropédica-RJ, 16 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

RESOLVE conceder revisão das datas de interstícios das progressões e/ou promoções, tendo em vista o que consta dos Pareceres nº 00003/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, nº 00599/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, PARECER nº 00194/2023/CGLEP/CONJUR-MGI/CGU/AGU, de 27/09/2023, bem como a Nota Técnica SEI 33863/2023/MGI, ao servidor da Carreira do Magistério Federal, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1708726 ROSINEIDE GUILHERME DA SILVA

Processo 23083.024502/2025-15

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 3	Associado C 4	09/06/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 20:09)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1593/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.011954/2026-18

Seropédica-RJ, 16 de março de 2026.

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressões/promoção múltiplas, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II e promoção, com base no § 3º, inciso III todos da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o Parecer 00003/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU de 26/06/2023, Parecer 00599/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU de 24/07/2023, Parecer 00194/2023/CGLEP/CONJUR-MGI/CGU/AGU de 26/09/2023 e Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17/10/2023, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1529244 BRIGIDA ALEXANDRE SARTINI

Processo 23083.046510/2025-12

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto C 3	Adjunto C 4	09/06/2023	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012
Transposição a partir de 01/01/2025 (Lei nº 15.141/2025)			
Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Adjunto C 4	Adjunto B 4	01/01/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012



Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Adjunto B 4	Associado C 1	09/06/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 20:09)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1593**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **16ede6682d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1679/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.012651/2026-12

Seropédica-RJ, 19 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1525/2026 - PROGEP que concedeu progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104 /2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1144877 ELIANE DE LIMA JACQUES

Processo 23083.039257/2025-41

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 3	Associado C 4	11/02/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 14:13)
ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: ###388#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1679**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **18ae29c60e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1680/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.012652/2026-67

Seropédica-RJ, 19 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1144877 ELIANE DE LIMA JACQUES

Processo 23083.039257/2025-41

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ASSOCIADO C4	TITULAR D1	11/02/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 14:13)
ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: ###388#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1680**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **ca14ba4e65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1749/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.013157/2026-75

Seropédica-RJ, 23 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1979248 LUIS ALBERTO TOSCANO MEDRANO

Processo 23083.063166/2025-26

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ADJUNTO B4	ASSOCIADO C1	24/11/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 11:08)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1749**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **a4f5026611**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1751/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.013163/2026-22

Seropédica-RJ, 23 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 3298569 AURIVAN SOARES DE FREITAS

Processo 23083.052340/2025-13

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ASSISTENTE A1	ADJUNTO B1	04/07/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 11:08)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1751**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **4126ea3727**



CAMPUS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO DO CAMPUS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**



PORTARIA Nº 5366 / 2026 - DIRCCG (12.28.01.08)

Nº do Protocolo: 23083.040351/2026-23

Campos Dos Goytacazes-RJ, 21 de agosto de 2026.

O Diretor do Câmpus Campos dos Goytacazes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Paulo Henrique Borgati Chrisostomo, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GABREI nº 6144/2025, de 01/09/2025, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1/2026 e as recomendações da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, contidas no Parecer nº 1102/2026/NCON/PFUFRJ/PGF/AGU, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23083.003777/2025-15, resolve:

Art. 1º Reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar em relação aos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23083.003777/2025-15, em razão do transcurso do prazo legal para aplicação da penalidade de advertência ao servidor PHILLIP ANTONIO DE PAULA DORNELES, SIAPE nº 3047585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, prevista no art. 127, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23083.003777/2025-15, em razão da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, que inviabiliza a aplicação da penalidade proposta pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 13:24)
PAULO HENRIQUE BORGATI CHRISOSTOMO
DIRETOR - TITULAR
DIRCCG (12.28.01.08)
Matricula: 2382796

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5366**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2026** e o código de verificação: **4d0937b585**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



Portaria Nº09 do ICSA, de 13 de Agosto de 2026.

**O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **MIGUEL HENRIQUES DE CARVALHO**, Matrícula: 3229065,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, para participar de congressos e eventos, no país, em JOÃO PESSOA /
PB, no período de 11 de Agosto de 2026 a 14 de Agosto de 2026, conforme solicitação de afastamento nº
684/2026.

RODRIGO AMADO DOS SANTOS - DIRETOR DE INSTITUTO



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



DECLARAÇÃO Nº 3661/2026 - ICE (12.28.01.23)

Nº do Protocolo: 23083.039730/2026-71

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaro que a servidora Janaina Gama Martins, portadora da matrícula SIAPE 1976383, atua desde janeiro de 2026 como agente suprida (responsável pelo Cartão de Pagamento do Governo Federal – Suprimento de Fundos) do Instituto de Ciências Exatas.

No exercício dessa função, a servidora é responsável pela aquisição de materiais, pagamento de serviços contratados e elaboração das respectivas prestações de contas, incluindo a instrução dos processos administrativos pertinentes e a operacionalização nos sistemas Compras.gov.br / SIAFI, conforme registrado nos seguintes processos:

- 23083.066646/2025-49
- 23083.002732/2026-12
- 23083.022125/2026-61

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Seropédica, 19/08/2026

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 20:59)

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICE (12.28.01.23)

Matrícula: ###042#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3661**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **ddb4676607**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



DECLARAÇÃO Nº 3663/2026 - ICE (12.28.01.23)

Nº do Protocolo: 23083.039736/2026-48

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaro que a servidora Janaina Gama Martins, portadora da matrícula SIAPE 1976383, atuou na função de Gestora (Secretária Titular) da Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Exatas no período de julho/2019 até a data em que foi designada formalmente para a função gratificada conforme a portaria Nº 2385 / 2026 - GABREI, de 22 de abril de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Seropédica, 19/08/2026

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 21:12)

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICE (12.28.01.23)

Matrícula: ###042#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3663**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **c936dfd804**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS



DECLARAÇÃO Nº 3664/2026 - ICE (12.28.01.23)

Nº do Protocolo: 23083.039741/2026-51

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaro que a servidora Janaina Gama Martins, portadora da matrícula SIAPE 1976383, atua desde janeiro/2023 na função de **requisitante** do Instituto de Ciências Exatas.

No desempenho dessas atividades, a servidora é responsável por consolidar as demandas da Unidade e de seus respectivos Departamentos, bem como por realizar o planejamento cadastrando no sistema (SIPAC) as requisições e o acompanhamento das mesmas destinadas à elaboração e execução do **Plano de Contratações Anual (PCA)** de materiais e serviços.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Seropédica, 19/08/2026

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 21:29)

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICE (12.28.01.23)

Matrícula: ###042#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3664**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **a2740c2af0**



INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**



Portaria Nº02 do DeptH/IM, de 13 de Agosto de 2026.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/IM
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **LUIS GUILHERME ASSIS KALIL**, Matrícula: 2263727, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/IM, para participar de congressos e eventos, no país, em JUIZ DE FORA / MG, no período de 15 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 715/2026.

RAQUEL ALVITOS PEREIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**



Portaria Nº03 do DeptH/IM, de 13 de Agosto de 2026.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/IM DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **ALEXANDRE FORTES**, Matrícula: 1308466, PROFESSOR DO
MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/IM, para Para participar de congressos
e eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 31 de Agosto de 2026 a 05 de Setembro de 2026,
conforme solicitação de afastamento nº 650/2026.

RAQUEL ALVITOS PEREIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**



Portaria Nº06 do DeptAdm/IM, de 13 de Agosto de 2026.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/IM DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **ELIANE CORTES BRAGA**, Matrícula: 1827540, PROFESSOR DO
MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/IM, para participar de
congressos e eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 28 de Agosto de 2026 a 30 de Agosto de
2026, conforme solicitação de afastamento nº 719/2026.

MARIANA GONCALVES DE CARVALHO WOLFF - CHEFE DE DEPARTAMENTO



INSTITUTO TRÊS RIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS**



PORTARIA Nº 5303/2026 - ITR (12.28.01.35)

Nº do Protocolo: 23083.040019/2026-69

Seropédica-RJ, 20 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO TRÊS RIOS DESIGNADA PELA PRESENTE PORTARIA, no exercício da competência prevista no Art. 22 do Código de Conduta Discente, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 45, de 31 de agosto de 2018, e demais dispositivos legais, RESOLVE:

I) Designar o discente MARIANA CAGNACCI SOARES LIMA, Matrícula nº: 20262001409, do curso direito, para atuar como defensor dativo do discente PEDRO DO AMARAL AFONSO DOS SANTOS, Matrícula nº: 20250008935, do curso Ciências Econômicas, denunciado no âmbito do processo nº 23083.063138/2025-17, o qual deverá acompanhar os atos do processo como se fosse o próprio. II) Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 14:54)

PAULO JOSE SARAIVA

DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - TITULAR

ITR (12.28.01.35)

Matrícula: ###475#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5303**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **f85c5b0796**

